Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.204	11/07/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 11/07/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 823 2011

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal, sobre o Projeto de Lei definindo o Condomínio Pôr do Sol como PHIS.

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mococa, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) Quando será encaminhado à Câmara o Projeto de Lei definindo o Condomínio Pôr do Sol como Projeto Habitacional de Interesse Social?

JUSTIFICATIVA: -

A regularização do Condomínio Pôr do Sol, por meio do Programa Cidade Legal, conforme instrução do Governo do Estado de São Paulo, deverá ser precedida da aprovação desta lei, para que o Condomínio possa ser beneficiado pelo programa e seja regularizado, permitindo aos proprietários de lotes no Pôr do Sol a posse legal de seus imóveis, razão pela qual encaminhamos a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de julho de 2011.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
Vereador

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.130/2011

MOCOCA, 08 de agosto de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2.441	08.08.11	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o Projeto de lei definindo o Condomínio Por do Sol como PHIS, constante do Requerimento nº **823/2011**, firmado pelos Vereadores Marcos Daniel Vicente e João Batista Martins, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura Municipal de Mococa por meio de Lei, poderá declarar a **área** onde se localiza o loteamento como "Área de Interesse Social" (e não propriamente o loteamento).

Para tanto, aguardamos a manifestação do Departamento de Planejamento e do Prefeito.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 15/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 15/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP